



# Câmara Municipal de Ramilândia

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, CEP: 85888-000

WhatsApp: 45-3258-1195

[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

e-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

Ramilândia - PR

## RESOLUÇÃO Nº 3/2025

### **EMENTA - ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA/PR (RESOLUÇÃO Nº 1/2010)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA/PR APROVOU E A  
MESA DA CÂMARA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - O art. 36, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ramilândia/PR (Resolução nº 1/2010) passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – propor ao Plenário projetos de resolução que criem, transformem ou extingam cargos, empregos ou funções da Câmara Municipal. A fixação das remunerações iniciais dependerá de lei, assim como as alterações posteriores;”.

**Art. 2º** - Revoga-se, integralmente, o § 2º do art. 98, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ramilândia/PR (Resolução nº 1/2010).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 21 de Março de 2.025.

  
**ALDINO DE OLIVEIRA ALVES**  
Presidente da Câmara  
**Biênio 2025/2026**